

DECRETO-N Nº 3.338, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES, ADQUIRIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão de Recebimento de Materiais e Bens Permanentes adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde, instituída através do Decreto N nº 3.186, de 12 de junho de 2023, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – LEANDRO DA SILVA VIANA - MATRICULA 1092590-2
- II – MONIQUE SOUZA LOURENÇO - MATRICULA 1086790-3
- III – JOYCIE SANTOS DE OLIVEIRA LEAL - MATRICULA 10927102
- IV - TATIANA DE SOUZA SANTOS - MATRICULA 1095930-5
- V - LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONI - MATRICULA 1087090-2

Parágrafo Único - Para a Presidência da Comissão fica designada a Servidora Lidiane Ribeiro dos Santos Marafoni.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 16 de janeiro de 2024

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal